



INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE 28 DE MAIO DE 2026.  
VEREADOR ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Excelentíssima Senhora

**Andreia Rezende**

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis - GO.

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Corrêa, solicita a construção de galeria pluvial e pavimentação asfáltica para o bairro Chácaras Vale das Antas, na região norte da cidade de Anápolis-GO.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, no art.88, §1º, alínea "i", do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, solicita a construção de galeria pluvial e pavimentação asfáltica para o bairro Chácaras Vale das Antas, na região norte da cidade de Anápolis-GO.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar Vossa Excelência quanto à urgente necessidade de implantação de infraestrutura urbana no bairro Chácaras Vale das Antas, localizado na região norte de Anápolis. Atualmente, os moradores da localidade enfrentam sérios transtornos decorrentes da ausência de dois equipamentos públicos essenciais: a galeria pluvial e a pavimentação asfáltica.





No que concerne à drenagem de águas pluviais, a inexistência de galeria pluvial adequada tem provocado, em períodos de chuva, significativos alagamentos, erosão do solo e acúmulo de água parada em diversas vias do bairro. Além disso, o escoamento desordenado das águas contribui para o surgimento de voçorocas e para a deterioração acelerada das vias não pavimentadas.

Em paralelo, a falta de pavimentação asfáltica impõe aos moradores condições de mobilidade extremamente precárias. Nos períodos de estiagem, a poeira excessiva invade residências e comércios, causando problemas respiratórios e comprometendo a qualidade de vida da população. Já nos períodos chuvosos, as ruas transformam-se em lamaçais, dificultando ou até inviabilizando o trânsito de veículos. Essa realidade afeta diretamente o acesso a serviços essenciais, como ambulâncias, viaturas policiais, coleta de lixo e transporte escolar, gerando isolamento e insegurança para os moradores.

Diante do exposto, fica evidente que a situação atual do bairro Chácaras Vale das Antas contraria princípios fundamentais assegurados pela Constituição Federal, como o direito à dignidade da pessoa humana e o direito à cidade, que pressupõe moradia digna, infraestrutura adequada e salubridade ambiental. Ademais, a universalização dos serviços de drenagem e pavimentação está alinhada com os objetivos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e com as diretrizes do Plano Diretor Municipal de Anápolis.





Assim, considerando o papel do Poder Público como garantidor do bem-estar coletivo e da justa distribuição dos investimentos em todas as regiões do município, inclusive na zona norte, requer-se a adoção das seguintes providências:

A ). Elaboração de projeto executivo para implantação de galeria pluvial em todas as ruas do bairro Chácaras Vale das Antas, com dimensionamento técnico adequado à vazão das águas e ao relevo local.

B ). Execução da pavimentação asfáltica das vias do referido bairro, contemplando meio-fio, sarjeta e sinalização viária.

C ). Inclusão imediata das obras no cronograma do Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), com previsão de recursos compatível com a magnitude da demanda.

Câmara Municipal de Anápolis, 28 de maio de 2026.

Vereador Ananias Júnior  
3º Secretário

Vereador Ananias José de Oliveira Júnior

Agir  
3º Secretário da mesa diretora

